

# PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 01/Julho/2024

Criziane Aparecida Farias Sampaio

## DECRETO N.º 00392 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE JULHO DE 2024.

### Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal n.º. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, seu artigo 43,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), às dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>379.000,00</b>
<b>30 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE</b>	<b>30.000,00</b>
28 843 0033 2 0021 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA	30.000,00
3 2 91 21 00 Juros sobre a Divida por Contrato	30.000,00
<b>61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>303.000,00</b>
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	40.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	198.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	40.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	138.000,00
10 304 0438 2 0059 APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGILANCIA SANITARIA	55.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	10.000,00
10 303 0634 2 0058 ATIVIDADE RELACIONADA C/ A ASSIST.TECNICA FARMACEUTICA C/ RECURSOS VINCULADOS	10.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	10.000,00
<b>71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>46.000,00</b>
08 244 0487 2 0071 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA ATRAVES DO FMAS	13.000,00

3 3 90 30 00	Material de Consumo	13.000,00
08 244 0491 2 0066	FUNCIONAMENTO DO CRAS	33.000,00
3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	33.000,00
<p>Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais):</p>		
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>379.000,00</b>
<b>10</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>30.000,00</b>
04 122 0020 2 0006	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	10.000,00
20 608 0114 2 0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	20.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>20.000,00</b>
04 122 0026 2 0015	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
4 4 90 51 02	Obras e Instalacoes	10.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>40</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>	<b>20.000,00</b>
15 451 0575 2 0022	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBRAS	20.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>50</b>	<b>SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER</b>	<b>168.000,00</b>
12 365 0185 1 0013	INVESTIMENTOS NO PROGRAMA DE CRECHE DO MUNICIPIO	8.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
12 122 0186 1 0012	APLLICAÇÃO DE RECURSOS DO FNDE NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO	30.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
12 361 0187 2 0038	APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SEE/MG NO TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00
12 122 0194 2 0034	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECR.DE EDUCAÇÃO, CULT.,TUR.,DESP. E LAZER	90.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
<b>60</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>	<b>55.000,00</b>
10 305 0431 2 0054	ATIVIDADE RELACIONADA COM A ASSISTENCIA EPIDEMIOLOGICA	10.000,00
3 3 90 40 00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal	5.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10 303 0633 2 0055	FUNCIONAMENTO DA FARMACIA DE MINAS	45.000,00

3 3 90 30 00	Material de Consumo	45.000,00
<b>70</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>86.000,00</b>
08 244 0479 2 0061	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	<b>40.000,00</b>
3 1 90 13 00	Obrigacoes Patronais	40.000,00
08 242 0486 2 0065	ATIVIDADE VOLTADA PARA ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	<b>13.000,00</b>
3 3 90 32 00	Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	3.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
08 244 0487 2 0103	FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSITENCIA SOCIAL	<b>33.000,00</b>
3 1 90 04 00	Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
3 1 90 11 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de julho de 2024.

Prefeito Municipal

**MARCO AURELIO DOS SANTOS**  
**HORTENCIO:04314769696**  
**14769696**

Assinado de forma digital  
por MARCO AURELIO DOS  
SANTOS  
HORTENCIO:04314769696  
Dados: 2024.08.29  
15:59:41 -03'00'